



# Prefeitura Municipal de Pompéia

Rua Dr. José de Moura Resende, 572 - CEP 17.580-000 - Pompéia-SP

Fone (14) 452-1611 - Fax (14) 452-1040

pmpompéia@uol.com.br

## **LEI N.º 1.921, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2001**

*AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A APAE DE POMPÉIA PARA FINS DE CESSÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS.*

*O PREFEITO MUNICIPAL DE POMPÉIA:*

*FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:*

*ARTIGO 1.º - Fica o Prefeito Municipal de Pompéia autorizado a firmar convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pompéia - APAE, para fins de cessão de servidores municipais.*

*ARTIGO 2.º - As despesas com a execução desta lei correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente.*

*ARTIGO 3.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2001.*

*ARTIGO 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.*

*Prefeitura Municipal de Pompéia, 21 de fevereiro de 2001.*

*ALVARO JANUÁRIO*  
*Prefeito Municipal*

*Publicada e registrada nesta Secretaria e afixada em lugar público de costume na data supra.*

*JOSÉ MARQUES CAMPOY*  
*Secretário de Governo e Comunicação*